

DECRETO Nº 09/2022

Araripe-CE, 16 de março de 2022.

**DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE
CONVOCAÇÃO PESSOAL DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS
/CLASSIFICÁVEIS NO CONCURSO
PÚBLICO, EDITAL 01/2018, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. Cicero Ferreira da Silva, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a homologação do Concurso Público, edital nº 01/2018, ocorrera em 17 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 26/2022, de 14 de março de 2022, que dispõe: “é pacífico o entendimento de que decorrendo um lapso temporal muito grande entre a data da homologação do concurso e a data da convocação, não se mostra viável que o candidato acompanhe diariamente as publicações promovidas pelo Executivo. Sendo razoável, em prestígio à boa-fé, haver a convocação pessoal do candidato”;

CONSIDERANDO que fora deferido requerimento de candidatos que solicitaram administrativamente convocação pessoal e conseqüentemente a necessidade da aplicação do Princípio da Isonomia para com os demais candidatos.

DECRETA:

Art. 1º - Seja realizado através do Departamento de Recursos Humanos um levantamento dos candidatos, que convocados a partir de janeiro de 2021 deixaram de comparecer para apresentar a documentação.



Handwritten signature in blue ink.

Art. 2º - Seja realizada convocação pessoal dos candidatos que convocados a partir de janeiro de 2021 deixaram de comparecer para apresentar a documentação.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 16 de março de 2022

Cicero Ferreira da Silva

Cicero Ferreira da Silva

Prefeito Municipal de Araripe/CE

Certifico que o presente ato foi devidamente
Publicado em 16/03/2022

Cícero Antunes Brandão
Chefe de Gabinete

